

DOM/SC Câmara de Vereadores de Quilombo

Data de Cadastro: 17/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3909399 Status: Publicado

Data de Publicação: 18/05/2022 Edição Nº: [3859](#)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

DE 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO, E SEUS FUNDOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER, A TODOS OS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, QUE O PLENÁRIO APROVOU E FICA PROMULGADO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º Ficam pelo presente Decreto Legislativo, aprovadas as contas do exercício financeiro de 2020 da Prefeitura Municipal de Quilombo e seus Fundos, acatado parecer do Tribunal de Contas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta do Orçamento Municipal vigente e próprio da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quilombo SC, em 05 de maio de 2022.

A Mesa Diretora.

Leila Dione Schaeffer Vandercélio Salla Darif Aldecir Garbin Jeverson Sciega

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário

Registrado e publicado em data supra

Jovino Cambri

Funcionário designado



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3909399, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3909399>